



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 36/2017, 24 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO que na emissão das Portarias UFERSA/PROPLAN n.º 11/2017, 12/2017 e 13/2017 de 23.01.2017; n.º 32/2017 de 06.06.2017 e n.º 34/2017 de 09.08.2017, constatou-se a numeração equivocada no número do convênio objeto destas,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias UFERSA/PROPLAN n.º 11/2017, 12/2017 e 13/2017 de 23.01.2017; n.º 32/2017 de 06.06.2017 e n.º 34/2017 de 09.08.2017, da maneira como segue:

Onde se lê: “Termo de Convênio N.º 17/2016”

Leia-se: “Termo de Convênio N.º 16/2016”

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à data de assinatura de cada uma das referidas Portarias.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento